



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº070/GAB-PMIO/19

Itapua do Oeste, 22 de Março de 2019.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>22/03/19</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuaodoeste.ro.gov.br).</p> <p><i>Maria Eliza</i> MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retorno do afastamento para o Servidor **Darcy Borges da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços – Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º. Retorno do afastamento a partir do dia 01/04/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO